



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**PROJETO DE LEI N. 005/2015**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A OPÇÃO DE LÂMPADAS APLICÁVEL NA REPOSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Rogério Colicchio dos Santos.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dentre os tipos de lâmpadas do sistema de iluminação pública das ruas e avenidas do município de Alta Floresta, o Poder Executivo Municipal, através do departamento competente, priorizará o uso de lâmpadas com tecnologia de tonalidade “branca”, como vapor de mercúrio, a vapor metálico, LED, ou outro tipo de tecnologia, observado a potência aplicável e demais critérios estabelecidos nas normas técnicas pertinentes.

**Art. 2º** A preferência de que trata a presente Lei, passará a ser exercida, gradativamente, a partir da aquisição de novos produtos à realização dos trabalhos de reposição de lâmpadas e implantação de novos pontos da iluminação pública em toda a cidade.

**Art. 3º** O Poder Público regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.

Alta Floresta - MT, 03 de junho de 2015.

**Rogério Colicchio**  
*Vereador*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo **PROJETO DE LEI Nº 005/2015**, de nossa autoria, que *DISPÕE SOBRE A OPÇÃO DE LÂMPADAS APLICÁVEL NA REPOSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, com o seguinte pronunciamento:

A idéia é que sejam instaladas lâmpadas mais potentes e duráveis, entre outras ações, contudo, com tonalidade “branca” e de maior intensidade, proporcionando maior visibilidade, segurança e qualidade de vida.

Lâmpadas de sódio possuem uma cor amarela forte e não fidelizam bem as cores originais dos objetos, pois seu índice de reprodução de cor é relativamente baixo ao índice aceitável. Se a luz não ilumina o suficiente, você pode não enxergar direito um buraco na rua, as cores não são fiéis à realidade, o comércio fecha mais cedo, as pessoas evitam ficar paradas em faróis, enfim.

Lâmpadas Vapor de Sódio (que atualmente são utilizadas no sistema de iluminação pública de nossa cidade) e lâmpadas Vapor de Mercúrio, são projetadas para funcionarem nos mesmos reatores, sendo uma excelente opção de substituição.

Novos modelos de iluminação com lâmpadas vapor metálico e também tecnologia LED, são outra opção de lâmpadas com tonalidade branca, proporcionam melhor visibilidade, além da maior economia de energia se comparada com a vapor de sódio.

A intenção é de que todas as ações comecem gradativamente a partir da ocasião da aquisição de novos produtos à manutenção e implantação de novos pontos do sistema de iluminação de nossa cidade. Todo sistema de iluminação está sujeito a desgastes contínuos e a necessidade de troca acontece naturalmente, por ocasião seja de vandalismo, ações do tempo, validade dos produtos enfim.

Por estes e outros tão importantes motivos é que apresentamos a presente proposição para a apreciação pedindo que se manifestem de acordo conforme proposto.

Plenário “Vereador Arnaldo Corcino da Rocha”.  
Alta Floresta - MT, 03 de junho de 2015.

**Rogério Colícchio**  
*Vereador*